



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL GP SN/2014
DESTINAÇÃO FINAL DE AUTOS FINDOS
1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, de AVISO aos interessados para ciência do procedimento de AVALIAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL dos autos findos de processos judiciais originários das varas do trabalho da 3ª Região, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, na forma da da [Lei n. 7.627/1987](#), da [Lei n. 8.159/1991](#), da [Instrução Normativa TRT3 n. 1, de 14 de junho de 2012](#) e da [Resolução Administrativa TRT3 n. 143, de 17 de julho de 2014](#).

A DESEMBARGADORA MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Tribunal Pleno, por meio da [Resolução Administrativa TRT3 n. 143, de 17 de julho de 2014](#), autorizou o início dos procedimentos de AVALIAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL dos autos findos de processos judiciais, originários das varas do trabalho da 3ª Região, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

As partes interessadas em desentranhar ou copiar peças dos processos, extrair certidões, bem como microfilmar total ou parcialmente os autos, deverão requerê-lo ou solicitá-lo, às suas expensas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital. Após este prazo, os processos não recolhidos para guarda permanente serão descartados.

Os requerimentos ou solicitações, mesmo verbais serão entregues ou feitos nas secretarias das VARAS DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, onde tramitou o processo.

E, para que chegue ao conhecimento público, foi passado o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no sexto dia do mês de agosto do ano de

dois mil e quatorze, que será fixado pelo prazo de 60 (sessenta) dias na sede do Tribunal e nas secretarias das varas deste Regional, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente